



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição (EXTRA) de nº 2.329 - Ano 2025 – Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, relativas ao exercício de 2022, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO Faz saber que o Plenário da Câmara de Vereadores APROVOU, e PROMULGAMOS o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS**, e declaradas como **REGULARES**, em face da inexistência de impropriedades e irregularidades que causassem prejuízos ao Erário Público Municipal, **as Contas de Governo relativas ao exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz**, prestadas pela Exma. Sra. **ELIANE MARIA DA SILVA SOARES (Processo TC nº 23100705-0)**.

Art. 2º. A **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, tem como embasamento o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara de Vereadores, os quais deliberaram neste sentido, tendo como fundamento o voto vencedor do Relator, que foram aprovados pelo Plenário por unanimidade, e que passam a fazer parte integrante deste, como se aqui transcritos fossem.

Art. 3º. Do presente Decreto Legislativo, dê-se ciência à Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 07 de maio de 2025.

Presidente: Vereadora CLEDJANE TAVARES RODRIGUES

1º Vice-Presidente: Vereador TELVANDO RODRIGUES SOARES

2ª Vice-Presidente: Vereadora RITA AMARAL DE LIMA
SOUZA

1º Secretário: Vereador LUCIANO NUNES GOMES

2ª Secretária: Vereadora MARIA DO SOCORRO LIMA DA
COSTA

PORTARIA N.º 114/2025-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **IRAETE ALVES DA SILVA**, portadora do CPF 774.XXX.XXX-00, Cargo de **PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA)200H/A**, Matrícula nº 189, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição (EXTRA) de nº 2.329 - Ano 2025 – Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

(seis) meses, com seus efeitos a contar de 02 de maio de 2025 a 02 de novembro de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES

Prefeito

PORTARIA N.º 115/2025-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ROSILANIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF 943.XXX.XXX-34, Cargo de **PROFESSOR II (LICENCIATURA PLENA)200H/A**, Matricula nº 1066, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 02 de maio de 2025 a 02 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

PORTARIA N.º 116/2025-GP

EMENTA: **Concede Licença Premio e da outras Providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **EDNA GOMES DE SOUZA**, portadora do CPF 050.XXX.XXX-67, Cargo de **AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO**, Matricula nº 513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 02 de maio de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição (EXTRA) de nº 2.329 - Ano 2025 – Quarta-feira, 07 de Maio de 2025.

necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

PORTARIA N.º 117/2025-GP

EMENTA: Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento da interessada, a funcionária, **ALAITE GOMES DE SOUZA**, portadora do CPF Nº 270.XXX.XXX-40, Cargo de **AUX. SERV.GERAIS_EFETIVO**, Matrícula nº 181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 02 de maio de 2025 a 02 de novembro de 2025.

Art. 2º - A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de insumos instrumentais e equipamentos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE, conforme especificações e quantidades presentes no Edital e seus Anexos; **VALOR ESTIMADO: R\$ 945.016,70; TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; ABERTURA: 22/05/2025 ÀS 09h:00min.** Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência <https://transparencia.santacruz.pe.gov.br/app/pe/santa-cruz/1/licitacoes> e na Página Eletrônica do BNC <https://bnc.org.br/>. Para dirimir sobre quaisquer dúvidas se dirigir à Sala da Comissão de Licitação e Contratos, situada no Parque Gabriel Carlos Soares, s/n, centro, CEP: 56.215-000, Santa Cruz/PE ou através do telefone nº (87) 93300-9939.

Santa Cruz/PE, 07 de maio de 2025.

Suzana de Cássia Coelho da Silva
Pregoeira

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Secretária de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social